

S. Paulo, 20 de Agosto de 1917

N. 151.

Exmo. Sr. Dr. Secretario dos Negocios do Interior

Em virtude de resolução unanime tomada em sessão realizada no dia 18 do corrente, tenho a honra de propor ao Governo, em nome da Congregação e de accordo com o artigo 78 do Regulamento desta Escola, a nomeação para o cargo de lente substituto effectivo da IX Secção de ar. dr. Francisco Emydio da Fonseca Telles, que completou no dia 17 do corrente tres annos de interinidade.

Attenciosas saudações

O Director

*[Handwritten signature]*